

-----**ATA NÚMERO 40/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL
E CATORZE.**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena de Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

---Presente, ainda, o Senhor Ênio Dionísio Vieira Martins, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Não esteve presente o Senhor Vereador

Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, iniciou este período colocando duas questões:-----

---A primeira dizia respeito à notícia, veiculada pela RTM-Madeira, de que a Câmara iria mandar retirar os parâmetros colocados na “Rua Francisco Franco Escultor”. Pediu que lhe fossem prestados esclarecimentos acerca desta situação.-----

---A segunda questão relacionava-se com as obras que decorrem na cobertura do Tecnoparque. Solicitou informação sobre quem era o promotor destas obras e o que era pretendido edificar, definitivamente, no local.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, e sobre a última questão, informou que no referido local estão a decorrer duas obras. Uma de impermeabilização, devido às infiltrações que ocorrem, frequentemente, no parque de estacionamento e a outra, para dotar aquele espaço de balneários, independentemente do uso que venha a ter no futuro. Neste momento, encontram-se ali colocados os campos de Padel, mas não há decisão definitiva em relação à permanência dos mesmos.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que estivera no local e que, as obras em curso, mormente a diferenciação do pavimento, indiciavam que as mesmas estão direcionadas para a instalação dos campos de Padel.-----

-----Terminou, solicitando que fosse dado conhecimento à Vereação do procedimento contratual adotado para a execução daquelas obras, tendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia respondido que esta questão será esclarecida na próxima reunião.-

----- - Intervindo, o Senhor Presidente informou, relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Bruno Pereira, que a Câmara irá proceder à retirada dos parcometros na “Rua Francisco Franco Escultor”. Que esta decisão foi tomada no decurso das reuniões havidas entre representantes da Câmara e do Tribunal de Comarca, tendo sido acordado, também, que a Câmara manteria dois estacionamentos afetos a viaturas municipais, bem como o estacionamento para as motos. -----

----- - O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, tomando a palavra, disse que gostaria de manifestar o seu descontentamento pela forma como fora organizado e decorrerá o Debate Específico requerido pela CDU, subordinado ao tema “Panorama Habitacional no Concelho do Funchal”. Em sua opinião, este debate acabou por ser uma perda de tempo, saindo frustradas as expetativas criadas em relação ao mesmo. Lamenta que, atenta a relevante importância do tema em debate, não tenha havido publicitação do mesmo, nem convocada a comunicação social, rematando que este

modelo de debate não se deve repetir.-----

----- - O Senhor Vereador da CDU, Énio Martins, intervindo disse que, efetivamente, os objetivos pretendidos aquando da solicitação deste debate, não foram atingidos, registando-se diversas falhas que merecerão uma intervenção da CDU na próxima reunião de líderes da Assembleia Municipal e, posteriormente, após a receção da ata, deverão ser apresentadas questões em sessão da Assembleia Municipal.-----

----- - Intervindo, o Senhor Presidente referiu que o debate decorreu em conformidade com o Regimento elaborado, para o efeito, pelos grupos municipais. Foram também efetuadas reuniões entre os líderes dos grupos, sendo que a Câmara colaborou em tudo o que foi solicitado.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, perguntou se a Câmara já recebera os estacionamento a que tem direito, localizados nos edifícios da Rua 5 de Outubro.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia respondeu que o assunto estava a ser tratado pelos serviços técnicos do Departamento Jurídico.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador João Rodrigues perguntou se as parcelas de terreno necessárias à execução da obra de “Alargamento da Entrada nº 68 do Caminho do Trapiche”, já se encontravam totalmente adquiridas e se esta obra iria ficar orçamentada para o próximo ano.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia disse que

as áreas de terreno, abrangidas por esta obra, já se encontravam adquiridas, faltando apenas outorgar a escritura de uma delas. Quanto ao custo da obra, o mesmo estava incluído no Orçamento para dois mil e quinze.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, solicitou fotocópia da planta dos alinhamentos, aprovado em reunião de Câmara, entre o Hotel Alto Lido e o edifício onde funcionava o restaurante “Porco em Pé”.-----

-----Seguidamente questionou se estava a ser dada continuidade aos trabalhos de regulamentação do “Licenciamento Zero”, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente.-----

-----Terminando apelou para que a Câmara tomasse uma posição relativamente aos vários Planos de Pormenor, que se encontram em elaboração, e cuja tramitação parece estar parada. Sugeriu, a este propósito, que fosse tomada uma decisão em relação a estes Planos o quanto antes, dada a sua relevante importância para a gestão da cidade.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, apresentou várias questões:-----

--- - Solicitou o contrato outorgado entre o Município e a empresa que explora a Cidade da Criança;-----

--- - Apelou para que a Câmara solucionasse alguns problemas associados à falta de recolha de lixo na zona central da cidade;-----

--- - Questionou, se as peças escultóricas que estavam colocadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses tinham sido

retiradas pela Câmara, se se encontravam à sua guarda e se seriam recolocadas no local onde se encontravam;-----

----- - Sobre esta última questão, o Senhor Presidente esclareceu que aquelas peças foram retiradas sob a ordem da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, entidade promotora da obra que se encontra a decorrer no local e que as mesmas se mantêm à sua guarda.-----

--- - Pediu que a Câmara mandasse proceder ao corte da vegetação que cobre, na totalidade, um sinal de trânsito colocado no cruzamento da Rua Bela de São Tiago Menor, com a Rua dos Louros;-----

--- - Perguntou por que razão se encontram encerradas as casas de banho públicas, localizadas junto ao Edifício dos Paços do Concelho, junto ao miradouro de São Roque e no Torreão.-----

----- - O Senhor Presidente informou que estes sanitários públicos foram encerrados, por se encontrarem muito degradados, sem as mínimas condições de funcionamento e que, devido ao elevado custo de reparação, os mesmos ainda não foram objeto de intervenção, mas que a Câmara está a providenciar no sentido de solucionar esta questão.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROJETO DE REGULAMENTO:-----

----- - **Projeto de Regulamento do Programa Municipal de**

Apoio à Conservação, Reparação e Beneficiação de Habitações Degradadas de Agregados Familiares Carenciados do Município do Funchal – submissão a apreciação pública: -

A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, apresentou o Projeto de Regulamento referido em epígrafe, o qual tem por objetivo dotar as habitações de famílias carenciadas de conforto, salubridade e segurança, bem como a preservação do património arquitetónico.-----

---Afirmou que, tal como declarou no debate específico da habitação, o problema da habitação não pode passar unicamente pela construção de todos os fogos necessários à eliminação de uma lista de espera de candidatos à habitação social. Essa opção, mesmo que fosse a ideal, e temos sérias dúvidas, bastando lembrar as questões da potencial “guetização” dos bairros sociais, nem sequer está ao alcance da CMF pelas limitações orçamentais existentes.-----

---Declarou ainda que a resolução do problema da habitação tem de passar por uma teia de medidas articuladas que implicam uma atuação concertada em diferentes áreas, numa sinergia de diversos programas e entidades. Tem sido essa a estratégia política da Mudança nesta área. Usar diferentes e variados meios que respondam de uma forma diferenciada a situações diversas.-----

---A par da política de atribuição e gestão do parque habitacional existente, do apoio ao arrendamento, com o SMA, da manutenção do parque habitacional social existente, de forma a preservar o que

já temos, esta vereação defende que é igualmente importante ajudar os munícipes com situações financeiras frágeis que possuem habitação própria, de forma a poderem mantê-la em condições de habitabilidade e salubridade. Controlar e tentar legalizar as habitações de génese ilegal, é igualmente um eixo de atuação urgente e sistemático.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, disse que neste programa, à semelhança do que acontece em outros desenvolvidos pela Autarquia há, em sua opinião, uma centralização na Câmara, em detrimento do estabelecimento de parcerias com outras entidades, com responsabilidades nesta matéria e que desenvolvem programas a este nível. Deveria, também, fazer-se apelo aos contributos da sociedade civil, dando exemplo do voluntariado. "Não estamos contra os programas, discordamos apenas do modo de ação traçado pela Câmara. Este não seria o nosso percurso", salientou.-----

---O Senhor Presidente disse acreditar no contributo da sociedade civil, nas associações e demais entidades que desenvolvem programas a este nível. Esta realidade, no entanto, não pode levar a Autarquia a desresponsabilizar-se de atuar. A Câmara deve desenvolver os seus programas e a sua forma de apoio e jamais anular-se, atribuindo a outros o cumprimento das suas responsabilidades. "A Câmara pode e deve ser eficiente", frisou.-----

---Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu que no Projeto de Regulamento não é feita qualquer

referência às Juntas de Freguesia, sendo que estas detêm na sua esfera de competências a ação social, para além de, no âmbito da Administração, terem a relação de maior proximidade com os cidadãos.-----

---O Senhor Presidente intervindo disse que, atenta essa relação de maior proximidade, as Juntas de Freguesia colaboram na identificação dos problemas que urgem intervenção e solução. Que estas autarquias, como é do conhecimento de todos, são apoiadas financeiramente pelo Município no exercício das suas competências.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, começou por referir que este projeto é uma boa intenção, mas que, parece-lhe um contrassenso a Câmara criar programas para apoiar proprietários com casas degradadas, quando a mesma é proprietária de bairros completamente degradados, com falta de condições de habitabilidade e não intervém no património do qual é responsável. Em sua opinião, o primeiro dever do Município é para com os seus inquilinos.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Presidente disse que a Câmara está consciente da situação de degradação de alguns bairros camarários, nos quais continuará a intervir, estando programadas diversas obras no âmbito da sua recuperação. Acrescentou que a execução deste projeto visa, para além do apoio direto à recuperação dos imóveis, combater o aumento exponencial da lista de pedidos de habitação social. Se as habitações forem dotadas de

condições de habitabilidade, as pessoas manter-se-ão nas suas moradias, acrescentou.-----

---Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, solicitou informação sobre o montante orçamentado para este programa, para o ano de dois mil e quinze, bem como do número previsível de candidaturas a este apoio.-----

---Quanto ao teor do projeto teceu as seguintes considerações:-----

- Não considera razoável o valor “per capita”, fixado para a candidatura, que pode levar à concessão de apoio à classe média baixa;-----

- Que o valor da obra tenha o limite máximo de cinco mil euros (€ 5.000.00);-----

- Não se encontrar esclarecido se quem faz o projeto de recuperação é a Câmara ou o candidato ao apoio;-----

- Não concorda que se aprove primeiro o apoio e só depois se peçam os três orçamentos;-----

- Não está de acordo com a possibilidade de haver nova candidatura no fim de oito anos.-----

---Tomando a palavra o Senhor Presidente agradeceu o contributo prestado, referindo que as questões suscitadas seriam objeto de análise.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia esclareceu que o orçamento para este programa de apoio encontrava-se na rubrica orçamental denominada “Fundo de Investimento Social”, cujo valor total previsto é de um milhão de euros. Esta verba destina-se ao

conjunto dos vários programas desenvolvidos pela Câmara.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, interveio considerando que esta proposta constituía uma boa base de trabalho para a discussão pública, onde a CDU participaria, concordando assim com a submissão da mesma a esse processo de discussão.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, submeter o mesmo a apreciação pública, pelo prazo de trinta (30) dias, nos termos do artigo cento e dezoito do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número seis/noventa e seis, de trinta e um de janeiro. O referido projeto constitui o anexo (A) desta ata.--

2 - APLICAÇÃO DA TAXA DE IMI:-----

----- - **Declaração de prédio devoluto para efeitos de aplicação da taxa do IMI - audiência prévia:** - Presente informação do Departamento de Urbanismo (ref^a 323/14), sobre o assunto referenciado em título, na qual sugere que o projeto de declaração de prédio devoluto seja efetuado faseadamente, indicando quarenta (40) prédios, escolhidos aleatoriamente, em função da antiguidade de inexistência de contrato em vigor de fornecimento de água e/ou faturação relativa a consumos de água.

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, quis saber o que poderá acontecer àqueles proprietários que não receberam a notificação e nem tiveram conhecimento do edital, por estarem fora

da Região. Os seus prédios serão considerados devolutos e como tal sujeitos ao agravamento do IMI a triplicar o seu valor?” questionou.-----

--- - A Câmara deliberou, por maioria, com votos favoráveis da Mudança e abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, aprovar e proceder em conformidade com a referida informação.-----

----- - **Delegação de Competências**: - (O documento agendado sob o número 333 foi retirado).-----

3 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução do PSD, sobre Medidas para o Estímulo à Natalidade e Apoio à Família no Concelho do Funchal**: - O Senhor Vereador Bruno Pereira apresentou e fundamentou a Proposta em referência, a qual assenta em três critérios: critério de equidade social, critério demográfico e critério etário.-----

---Relativamente à proposta em apreço, o Senhor Presidente apresentou uma proposta de alteração, subscrita pela Vereação Mudança.-----

--- - Após apreciação, foi decidido adiar a sua votação para a próxima reunião.-----

----- - **Proposta de deliberação do CDS/PP “Redução de taxas dos parcometros”**: - O Senhor Vereador apresentou a proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, a qual tem por objetivo a redução do tarifário dos parcometros de quinze por cento (15%) nas zonas amarelas e verdes e dez por cento (10%) nas zonas

vermelhas e castanhas.-----

---“A Assembleia Municipal do Funchal ratificou a 26 de setembro de 2014 a deliberação da Câmara Municipal de 31 de julho de 2014 que procede à “Concessão da Exploração de Lugares Públicos de Estacionamento Pagos à Superfície com Implantação de Parcometros” à empresa Municipal, “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos Urbanos, E.M.”. Esta cedência de gestão e exploração dos parcometros à Frente Mar seguiu-se ao término do anterior contrato de concessão a uma empresa privada que vigorou desde 1999 e que a Câmara decidiu não prorrogar. A deliberação fundamenta a decisão, garantindo que: “as empresas locais desempenham um papel fulcral na prossecução das atribuições municipais pois, atendendo ao seu regime jurídico próprio, essas atribuições podem ser exercidas sob formas de gestão menos burocratizada, com recurso a modelos mais ágeis, com ganhos de eficiência, eficácia e de economia, contribuindo para uma significativa melhoria da qualidade de serviços prestados aos munícipes”. Por outro lado, o estudo económico – financeiro, diz a deliberação “...pugna no sentido de ser mais vantajoso que esta gestão e exploração seja desenvolvida pela empresa local Frente MarFunchal”. Este estudo, realizado por uma empresa especializada estabelece entre outras vantagens da gestão pela Frente MarFunchal a chamada “Componente Social: uma empresa municipal terá uma componente social na gestão e orçamentação de atividade de gestão de parcometros (por exemplo

ao nível das tarifas e dos lugares com desconto), enquanto numa empresa concessionária o principal objetivo é a maximização de lugares e a recuperação de investimentos”. O estudo foi elaborado tendo por base 2 cenários: o atual (1428 lugares, 4 zonas, manutenção tarifas) e um segundo cenário de expansão de lugares com redução de tarifas. Adiante-se que o Funchal tem as tarifas de parcometros mais altas de todas as cidades portuguesas, tendo estas registado um aumento médio de 7,6% em 2013 e de 2,7% em 2014 (valor estimado). A receita média dos últimos 3 anos entregue pela empresa concessionária privada à Câmara rondou os 600 mil euros (48% da receita total). A Câmara do Funchal e a Frente MarFunchal trabalham neste cenário de expansão uma vez que já depois do contrato de concessão a empresa procedeu a alterações nos estacionamento e alargou o número de lugares nalgumas zonas. O estudo indica que a Câmara poderá obter uma contrapartida pela exploração da atividade transferida de 800 mil euros, mais de 200 mil euros que na anterior concessão, mesmo considerando uma redução de tarifas em 2015. Assim, face ao exposto, e tendo em vista a revitalização do comércio nas novas centralidades, mas em particular no centro da Cidade, a Câmara delibera propor à Assembleia Municipal a redução em 15 por cento das taxas dos parcometros nas zonas amarela e verde e de 10 por cento nas zonas vermelha e castanha do Funchal geridas e exploradas pela Frente MarFunchal, nos termos do artigo 5º do Regulamento de Utilização de Lugares Públicos de Estacionamento

Pago à Superfície com duração limitada e da cláusula quarta do Contrato de Cedência celebrado entre a Câmara e a Empresa Municipal”.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira referiu que o PSD comunga do mesmo princípio de todos, que é ver diminuídos os impostos, as taxas, as tarifas etc. No entanto, na sua opinião, a proposta apresentada não está devidamente alicerçada em documentos rigorosos, estudos de suporte, nem se encontram devidamente esclarecidas as razões que a fundamentam. Esta proposta, nos termos formulados, suscitam-lhe dúvidas legais, muito embora concorde com os seus pressupostos. Por essa razão o seu voto é de abstenção.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Énio Martins, referiu que a CDU concordava com os pressupostos contidos na proposta apresentada pelo CDS-PP e que, baseando-se no estudo económico associado, considerava a proposta viável, pelo que a CDU daria o seu voto favorável.-----

---O Senhor Presidente interveio dizendo que concorda com a proposta, a qual vem ao encontro de outras medidas defendidas pela Coligação Mudança para a Mobilidade da cidade do Funchal. “No entanto, o tema da Mobilidade não se esgota na questão dos tarifários dos parquímetros, há um trabalho que tem de ser desenvolvido, no âmbito de um Plano de Mobilidade, que estude e aplique as medidas no âmbito das competências da autarquia que permitam efetivamente apresentar soluções globais e consolidadas

para a área de trânsito e mobilidade do Funchal, para proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes e quem aqui trabalha e nos visita, melhores padrões ambientais, mais dinâmica económica, particularmente ao setor do Comércio, onde teremos também medidas no Programa de Revitalização do Comércio do Funchal, e desenharmos medidas para os diversos modos de transporte e tipos de estacionamento de uma forma integrada, sustentável e socialmente e economicamente viável”, acrescentou.--
--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD.-----

4 - UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL:-----

----- - **Teatro do Avesso**: - A pedido da Associação do Avesso (procº 34264/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação do Departamento Jurídico (refª 207/DJ/2014), aprovar a isenção de taxas pela utilização do Teatro Municipal, para a encenação da peça de teatro “O Servidor de Dois Anos”.-----

5 - PARQUE ECOLÓGICO DO FUNCHAL:-----

----- - **Contrato de Prestação de Serviços para Aquisição de Serviços Silvícolas e Fornecimentos Associados para a Arborização no Parque Ecológico do Funchal - minuta de contrato**: - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada “Transárvore, Exploração e Limpeza Florestal, Lda.”, relativa à prestação de serviços referidos em epígrafe, adjudicada por deliberação de dezoito de

setembro/dois mil e catorze, no valor de € 456.316,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Contrato de Prestação de Serviços para Aquisição de Serviços Silvícolas e Fornecimentos Associados para a Recuperação de Vegetação Natural e Controlo de Plantas Invasoras no Parque Ecológico do Funchal - minuta de contrato:**

- Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada “Transárvore, Exploração e Limpeza Florestal, Lda.”, respeitante à prestação de serviços designados em epígrafe, adjudicada por deliberação de onze de setembro/dois mil e quatro no valor de € 329.519,70 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e dezanove euros e setenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---As deliberações que antecedem (duas) são ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Obra Pública denominada “Melhoria das Acessibilidades ao Sítio do Lombinho e Vereda do Caires”, freguesia de Santo António - desafetação de parcela do domínio público municipal:** - Foi aprovada por unanimidade, a

deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A obra pública denominada “Melhoria das Acessibilidades ao Sítio do Lombinho à Vereda do Caires”, na freguesia de Santo António, a qual consiste no alargamento dum troço da Vereda do Caires bem como na abertura dum novo troço do arruamento para o seu prolongamento, encontra-se em fase de conclusão; Para a execução desta obra foi necessário abrir-se o processo de expropriação denominado “Expropriação por utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à execução da obra pública de Melhoria das Acessibilidades ao Sítio do Lombinho e Vereda do Caires”, na freguesia de Santo António, cuja expropriação por utilidade pública com caráter de urgência e autorização de posse administrativa, foi declarada pela Resolução nº 154/2013, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira – J.O.R.A.M. – I Série, nº 34 de 12 de março de 2013; Por questões técnicas, nomeadamente suavizar a inclinação do troço inicial do novo arruamento no Sítio do Lombinho, foi necessário proceder-se a uma ligeira alteração do projeto inicialmente previsto para a execução da obra pública acima identificada; Em consequência dessa alteração, a parcela de terreno expropriada, com a área de 50 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra com o nº 70 A, melhor identificada a cor rosa na planta nº 1 em anexo, e já paga. Com a realização da respetiva escritura de expropriação amigável, não será necessária à execução do novo arruamento; Os proprietários/expropriados, tendo tomado

conhecimento dessa situação, solicitaram ao Município do Funchal a reversão da parcela expropriada, cedendo, em contrapartida, e sem quaisquer exigências, uma outra parcela de terreno, com a área de 116 m², localizada a norte, melhor identificada a cor rosa na planta n° 2 em anexo, a qual ficou separada do prédio rústico, localizado ao Sítio do Lombo dos Aguiares, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 69°, da secção U, do qual foi também expropriada uma parcela de terreno necessária à execução da obra pública em apreço; A aquisição desta nova parcela de terreno irá possibilitar a criação duma nova área de estacionamento público mais próximo do núcleo de casas existentes, bem como irá permitir o acesso direto à via pública dum prédio urbano anteriormente impedido deste acesso; Para o efeito, torna-se necessário desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno expropriada, após o que, uma vez registada na competente conservatória, poderá ser objeto de permuta; Com a realização da permuta os volumes de trabalhos a executar não acarretarão mais encargos para o erário público; Assim, a Câmara Municipal do Funchal, usando da competência atribuída pelo artigo 33°, n° 1, al. ccc) da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 25°, n° 1, al. q) do mesmo diploma legal, delibera submeter a deliberação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno expropriada, com área de 50 m², a qual foi destacada do prédio rústico localizado ao Sítio do

Lombo dos Aguiares, freguesia de Santo António, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 70º da Secção U, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o nº 1898/19940809, que confronta a Norte, Sul e Leste com os proprietários e Oeste com António de Caires, por a mesma já não ser necessária à obra referida em título”-----

7 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da “Ação de Impugnação Judicial nº 3/14. 8BEFUN” – parecer prévio:** - Em face do respetivo processo (refª 199/DJ/2014), a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da “Ação de Impugnação Judicial nº 3/14. 8BEFUN”, com Rui Candelária Bettencourt, no valor de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros).---

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O nosso sentido de voto nada tem a ver com a competência e mérito do profissional em causa. Tem a ver, exclusivamente, com a questão da rotatividade, posição que defendemos.”-----

8 – URBANISMO:-----

-----**8.1 – Alinhamentos:** - De acordo com a informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-116-2014), a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a anulação do alinhamento viário de ligação Viana/Santa Quitéria, previsto na

Carta Municipal.-----

-----**8.2 - Obras Particulares**: - Em presença do processo de recurso hierárquico apresentado por Humberto Mendes Neves (sub-procº 2009000066), do despacho emitido em vinte e um/Março/dois mil e catorze que indeferiu a construção de um acesso automóvel na Azinhaga, Beco do Joca, freguesia de São Pedro, a Câmara aprovou, por maioria, com abstenção do PSD e CDU, estando ausente o Senhor Vereador do CDS/PP, a seguinte deliberação: 1 - Rejeitar o referido recurso hierárquico, de acordo com os fundamentos de facto e de direito do parecer jurídico da Divisão de Assessoria Jurídica do Departamento de Urbanismo (refª 213/2014, de 14.10.2014) para cujo conteúdo se remete. 2 – Notificar o recorrente da deliberação que sobre a presente proposta venha a recair, nos termos do artigo 66º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----